

ATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, e § 8º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, § 1º, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº 294865/2017, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 06.06.2017, ao Sr. Alderico Forcelini, RG n.º 2463769-6/SJSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Ondina Forcelini, ocorrido em 28.04.2017, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educação Básica, Classe "C", Nível "008", carga horária 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d3ed0c5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar